CLASSE ÚNICA DO SIGNAL CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 15.711.200/0001-20
("Classe")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 7 DE OUTUBRO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão da Classe ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 7 de outubro de 2026 e encerrada em 11 de novembro de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025.

Foram recebidas respostas de cotistas representando 46,42% das Cotas de emissão da Classe, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **NÃO APROVADA** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Quórum para Aprovação	Resultado
Matéria 1	2,25%	12,00%	85,75%	Maioria das Cotas dos Cotistas que responderem à Consulta Formal	**NÃO APROVADA**

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS